



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 206 | 08 de Novembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	08
Secretaria Municipal de Educação.....	10
Câmara Municipal.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3799 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$833.296,01 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS) PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor R\$833.296,01 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavos), para criar a seguinte despesa, a saber:

20.02	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.20	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
20.20.13.392.1010.5702	Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ (Art. 6, Inc. II e III)	151.540,17
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF (Art. 6, Inc. I)	441.374,27
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (Art.8)	240.181,58
TOTAL		833.096,01

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte o Excesso de Arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de Novembro de 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

2

ANEXO

Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo
Distribuição para Municípios e DF
Decisão Normativa nº 196/2021

MUNICÍPIO	UF	Art. 5º - Inciso I	Art. 5º - Inciso II	Art. 5º - Inciso III	Art. 8º	Total
Armação dos Búzios	RJ	166.111,83	37.969,31	19.063,04	90.392,68	313.536,86
Arraial do Cabo	RJ	150.577,79	34.418,59	17.280,35	81.939,56	284.216,29
Barra do Piraí	RJ	441.374,27	100.887,93	50.652,24	240.181,58	833.096,02

Mensagem: nº 048
Autor: Executivo



ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Processo nº 9459/2023

Contrato nº 57/2023

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das secretarias municipais, e Fundo Municipal de Saúde.

Empresa Vibra Energia S/A.
CNPJ. Nº 34.274.233/0001-02

Onde se lê Objeto : Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Leia-se: Objeto : O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das secretarias municipais, e Fundo Municipal de Saúde.

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2023.

AVISO PARA PROSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão de Licitação comunica aos licitantes a continuação do certame referente à Tomada de Preços nº 003/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, fica marcada para o dia 10/11/2023 às 10horas, conforme laudas no processo administrativo nº 8154/2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

A Comissão de Licitação torna público o ADIAMENTO “SINE DIE” da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023, referente à CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ALÉM DE PINTURA VIÁRIA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que seria realizado em 22/12/2023 as 09:00hs, por determinação da Autoridade Superior, conforme laudas do Processo Administrativo nº 9595/2023. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 07 de novembro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

ATO DE DISPENSA Nº 063/2023

OBJETO: Aquisição de Aparelho Monitor Cirúrgico Veterinário, para atender às demandas da Superintendência do Bem-estar animal.

EMPRESA: Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares

CNPJ: 02.357.251/0001-53

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2023.

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 71 a 73, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 53/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO TOYOTA – HILUX CAB DUP-LA 2.8 4X4, INTEGRANTE DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
VALOR	R\$ 4.033,51
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13308/2023
VIGÊNCIA:	25/10/2023 à 25/10/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	25 de outubro de 2023.

REPUBLICADO POR CORREÇÃO AO ORIGINAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - nº 042/2023 – Objetivando o Provável fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijas de 13 kg e 45 kg para atender as Secretarias Municipais de Educação, Administração, Esporte e Lazer, Serviços Públicos, Fazenda, Obras Públicas, Defesa Civil e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme Termo de Referência, em favor das empresas : T. S. A. DE PAIVA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA – itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 483.461,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP - nº 042/2023 em R\$ 483.461,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais), conforme laudas do processo nº 1107/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP - nº 021/2023 – Objetivando a Provável aquisição de concreto usinado, dosado racionalmente para uma resistência, para uso das Secretarias Municipais de Serviço Público, Obras Públicas Complexo da Califórnia e São José do Turvo, conforme Termo de Referência, em favor da empresa METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI, no valor global de R\$ 5.234.966,00 (cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP - nº 021/2023 em R\$ 5.234.966,00 (cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais), conforme laudas do processo nº 21947/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 010/2023 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSTURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em favor da empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, conforme laudas do processo nº 9361/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA - EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM / DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DEMANDADA, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO/ BEBIDAS, APOIO LOGÍSTICO E ORNAMENTAÇÃO, DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FORNECEDOR: MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.433.146/0001-26

Item	Descrição / Especificação Técnica	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
01	SERVIÇO - TIPO 01	SV	4.956	R\$ 29,86	R\$ 147.986,16
03	SERVIÇO - TIPO 03	SV	2.000	R\$ 61,00	R\$ 122.000,00
04	SERVIÇO - TIPO 04	SV	400	R\$ 230,00	R\$ 92.000,00
Valor Total: Trezentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos				R\$ 361.986,16	

Observação : Os serviços (tipo 01, 03 e 04) estão definidos e descritos no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 361.986,16 (Trezentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

FORNECEDOR: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 01.681.539/0001-16

LOTE 02						
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	TN	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cimento asfáltico de Petróleo	TN	300.0000		6.283,33	1.884.999,00
02	Emulsão Asfáltico para Imprimação	TN	150.0000		3.300,00	495.000,00
VALOR TOTAL: Dois milhões trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais					R\$ 2.379.999,00	

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 2.379.999,00 (Dois milhões trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	20º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Altera a Contratualização vigente para incluir, em parcela única, o Custeio de Atividades de Atendimento – Recursos MAC – Transferência Fundo a Fundo e Quitação de Recursos Próprios”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12.790/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
VALOR:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.080/1990
DATA DA ASSINATURA:	01 de setembro de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	7º Termo Aditivo de Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei no 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19.123/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3.796 de 06 de novembro de 2023; Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023;
DATA DA ASSINATURA:	06 de novembro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0025
VALOR	R\$ 152.803,32 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	38º Termo Aditivo do Convênio nº 12/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/ SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19.126/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3.796 de 06 de novembro de 2023; Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023;
DATA DA ASSINATURA:	06 de novembro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0025
VALOR	R\$ 372.046,25 (trezentos e setenta e dois mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

Cadastro

Conhecer
para incluir

Único

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Educação

Fórum Municipal de Educação de Barra do Pirai

Barra do Pirai, 31 de Outubro de 2023.

ATA da Reunião Ordinária

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na Secretária Municipal de Educação, sala do Conselho Municipal de Educação às treze horas e trinta minutos, aconteceu reunião ordinária para tratar dos seguintes assuntos: organização da CONAE 2024/Etapa Municipal, eleição da secretária, eleição do coordenador municipal e comissão organizadora. A reunião foi presidida pela atual gestão da equipe do Fórum Municipal de Educação, uma vez que a nova equipe que assumirá a gestão no período 2023-2025 encontra-se aguardando publicação no Diário Eletrônico Municipal. Desta forma, ficou decidido que Vivian Regina de Carvalho de Deus, professora efetiva da rede municipal e integrante do CME foi eleita como secretária da executiva do FME. Kátia Miki, presidente da gestão anterior do FME, através de link de formulário Google Forms sem objeção dos presentes inscreveu como coordenador municipal Paulista Carlos Gomes, vereador municipal, representante da comissão de educação da Câmara Legislativa. Tainá Martins, representando a Assessoria do Ensino Fundamental da SME, Adriana Aparecida Santos Costa, representando o Conselho Municipal de Mulheres Negras, Ricardo Alexandre Coelho da Silva, representando o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foram eleitos para integrar a comissão organizadora da CONAE 2024/Etapa Municipal. Gildo Bernardo, da assessoria de Gestão e Planejamento teve uma fala explicativa sobre o que é a CONAE e os documentos que a envolvem.



Escola Municipal Adma David Chedid
Rua: Luiz Barbosa, nº 350-Matadouro
Barra do Pirai-RJ
Decreto nº 1.203 de 30/08/99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Diretor da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, sito na Rua Dr. Luiz Barbosa, nº 350 – Matadouro – Barra do Pirai-RJ, DECRETO Nº 1203 DE 30/08/1999, Censo Escolar 33127522 nos termos da Resolução SME nº 01 de 2020, torna pública a seguinte relação de concluintes do Curso de ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO 2023/1º semestre, IX FASE – Turma 901, livro nº 01 fls03v e 04 / 04v e 05: 96- Aghata Kevilyn Nazare do Nascimento; 97- Cristiano Ataliba Graciano; 98- Glauca dos Santos Mattos; 99- Jânio Cássio Rocha Ferreira; 100- Juliane Santos Gomes; 101- Kamyle Victoria de Paula Alves; 102- Marlilucia Flôr; 103- Matheus Telles de Oliveira Chagas; 104- Rafaela de Sousa Victorio Martins da Silva; 105- Tamires Felipe Messias; 106- Vitoria Gabrielly Leocadio de Oliveira; 107- Vitória Marques Pereira. Diretor: William Teixeira Alves, Matrícula: 7971 e Secretária Escolar: Ana Lúcia de Oliveira, Matrícula: 10908.


Ana Lúcia de Oliveira
Secretária Escolar
Matr.: 10908


William Teixeira Alves
Diretor Geral
Portaria 1024/2022 - Mat. 7971


Rosane da Silva Sampaio
Assessora de Inspeção Escolar
Matr. 8351 – Port. 160/2023



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Barra do Pirai

REQUERIMENTO Nº. 11 /2023

Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Pirai

Os vereadores Pedro Fernando de Souza Alves, Roseli Braga de Figueiredo e Elves Costa dos Santos, que esta subscrevem, após tramitação regimental conforme disposições do artigo 123, § 3º, inciso VIII, do Regimento Interno, requerem que seja encaminhado à deliberação do Plenário, o referido Requerimento, solicitando ao Chefe do Executivo Barrense, que se reporte à Secretaria Municipal de Saúde, em especial no setor competente, para que se digne, em caráter de urgência, repassar informações a esta Comissão de Saúde, quanto ao assunto abaixo discriminado:

Solicitamos através deste Requerimento que seja enviado, **em caráter de urgência**, os dados estatísticos de quais tipos de cânceres são mais comuns em nosso Município, de preferência com dados estatísticos pertinentes a cada tipo referente a esta patologia.

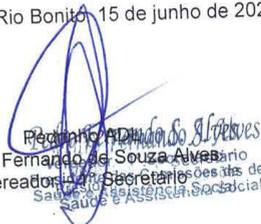
Cabe informar que, além dos dados acima mencionados, solicitamos também que quem de direito informe a estes Edis os números estatísticos dos seguintes casos de cânceres em nosso Município: útero, bexiga, ovário, garganta, estômago, próstata, cabeça, rins, dentre outros.

Solicitamos celeridade nas respostas, a fim de que possamos dar andamento a Projetos que temos em mente, sendo os dados acima solicitados extremamente importantes para elaboração dos referidos Projetos.

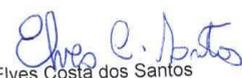
Na certeza do pronto atendimento por parte do Ilustre Presidente, aguardamos o deferimento deste requerimento.

Sala Barão do Rio Bonito, 15 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
Processo: 011850	Data: 15/06/2023 14:26:49
Solicitação: REQUERIMENTO 11/2023	
Requerente: PEDRO FERNANDO ROSALI ELVES	
Assunto: INFORMAÇÕES ESTATÍSTICA DE QUAIS TIPOS DE CÂNCERES SÃO MAIS COMUNS EM NOSSO MUNICÍPIO	


Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - Secretário do Conselho de Saúde e Assistência Social


Roseli Braga de Figueiredo
Vereadora


Elves Costa dos Santos
Vereador

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Pirai – RJ
Tels.: (24) 2443-2148

